

PORTARIA N.º 81
DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **3 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Daniel Bispo de Andrade Filho**, CPF Nº **138.650.055-00** ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **14/07/2021 a 11/10/2021**, pelo período de **90 (noventa) dias**, período aquisitivo 12/05/1999 a 10/05/2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 15 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



Christian Oliveira
Presidente